



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.174/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades da Páscoa em 09 de abril de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 06 de abril de 2023 a partir das 13:30.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 10 de abril de 2023 (2ª feira).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como as escolas municipais e CMEIs, seguem conforme previsto no calendário escolar 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
05 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito